



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 571/2019 - G.P.

Processo CM nº 3490

Santo André, 28 de junho de 2019.

Ao Senhor Comandante
2ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano
Rua dos Beneditinos, 35 - Jardim Santo André
09132-140 - Santo André - SP

Assunto: **Voto de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 27 de junho, aprovou Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** e assinatura dos vereadores **Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, Marcos Rodrigues Pinchari - Dr. Marcos Pinchari, André Luiz Paulo Scarpino - Scarpino Defensor, Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina, Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite e deste presidente.**

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares: Cb PM R. Costa e SD PM Portela da Viatura M-41209 pertencente à 2ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano que em patrulhamento apreenderam um indivíduo que havia acabado de furtar um estepe do veículo Renault Clio que se encontrava na Rua Agulhas Negras, na Vila Linda, Município de Santo André.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente